



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DE CEDÊNCIA N.º 795 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a cedência de Servidora Pública Municipal para atender ao Termo de Cooperação Institucional firmado entre o município de São Domingos do Araguaia e Defensoria Pública do Estado do Pará.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Institucional firmando entre o Município de São Domingos do Araguaia e Defensoria Pública do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedida para a Defensoria Pública do Estado do Pará a servidora pública municipal, Elisa Lopes Carvalho, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 9680257-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.556.182-80, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, n.º 8, Bairro Gabriel, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 4 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 4 de setembro de 2025